

**Manifesto****Verificação de Autenticidade e Integridade**

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

**Download De Cópia Original**

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 80/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

5c2a73170c5c31e78a8c92b9db7f63e56b5371f77ca10c54284da7d788e925f1

**Assinaturas Digitais**

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 05/09/2025 12:56:41

6

**Id:05D50810EC1F4BB4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090

CEP: 64640-000 E-mail: [prefeituradesal@gmail.com](mailto:prefeituradesal@gmail.com)

Portaria nº 67/2025 de 01 de setembro de 2025.

*"Dispõe sobre a exoneração da Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. NAIARA DE CARVALHO ARAÚJO**, portadora do CPF nº 068.310.543-40, do cargo de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300  
 41300  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300  
 Dados: 2025.09.08 15:04:06 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva  
 Prefeito Municipal

**Id:0471C2988E955084****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO**

Lei nº 916/25, de 19 de setembro de 2025.

**Estabelece o Quadro Geral de Servidores Efetivos que compõe o Magistério Público do Município de União, Estado do Piauí, e dá outras providências.**

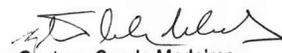
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal de União aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Quadro Geral dos servidores efetivos que compõem o Magistério Público do Município de União/PI é o constante no ANEXO ÚNICO, desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Lei 797/22, de 11 de fevereiro de 2022** (Estabelece um novo Quadro Geral de servidores que compõe o Magistério).

Gabinete do Prefeito de União, 9 de setembro de 2025.

  
 Gustavo Conde Medeiros  
 Prefeito de União - PI

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE UNIÃO**

CARGO PÚBLICO MUNICIPAL	CLASSE	ESPECIALIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES
PROFESSOR	A	Educação Infantil	06
		Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º Ano)	09
	B	Educação Infantil	28
		Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º Ano)	74
		Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	34
	C	Educação Infantil	74
		Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º Ano)	214
		Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	44
	D	Educação Infantil	-
		Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º Ano)	01
		Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	03
	E	-	-